

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1401/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2023, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no estabelecimento Montessori School, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Machado de Assis, 112, B. Cidade Nobre, em Ipatinga, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Montessori School, de Ensino Fundamental.
SRE – Coronel Fabriciano

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 28/10/2022